



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 156/2022 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VERA MARIA ZANDEVALLI, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **CINTIA SPEROTTO** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de **Educação, Esporte, Cultura e Turismo** por um período de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 15/10/2021 a 14/10/2022.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 17/10/2022 a 31/10/2022, com retorno em 01/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 17 de outubro de 2022.

VERA MARIA ZANDEVALLI
Prefeita Municipal em exercício